

Senhor.



120
ex 11

14 de Jan. 1822
sem licença, e isto os seguintes

Seu Joaquim Pedro e Aragoão,
alumno d'Academia de Desenho e Escultura,
sita do Theouro Velho: Que tendo sido convo-
cado para assignar humma Representação, que
todos os seus Companheiros assignariao, dizem-
do-se-lhe que era para bem geral d'aquelle
Estabelecimento, o Supp.^{to} assignou sem ler o essen-
cial do mesmo papel; e sabe depois que elle
continha queixas contra seu Mestre Faustino
José Rodrigues. O Supp.^{to}, que não tem moti-
vos que allegar contra seus Superiores, e ainda
quando os tivisse, não fora essa a sua educa-
ção, nem tem caracter de delator;

Se
V. a. N. Mag. que, seja qual for a
distribuição do sobredito papel, se
digne aceitar a retractação do
Supp.^{to}, como sincera, e propria de
suas intencoes, Ordenando q. esta
supplicação declaratoria se addicione
à mencionada Representação, como
assignada pelo Supp.^{to} sem conhe-
cimento de causa.

Em 13 de Janeiro de 1822

Supplicante

Joaquim Pedro e Aragoão.

C. R. M.^{co}

120
CX 11



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR